

ifl



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

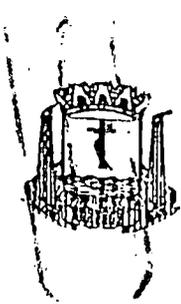
Processo N.º 283/93

Assunto Proposição: Projeto de Lei nº 138/93 - Concede Ajuda Financeira pa-
o menor RENATO FELÍCIO REBUZZI.

Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Data: 09/12/93.

Movimento: _____



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

M A P A D E V O T A Ç Ã O

SESSÃO: 1º Turno - 38ª Sessão Extraordinária Data: 10/12/1993

2º Turno - 38ª Sessão Extraordinária Data: 10/12/1993

PROPOSTIÇÃO: Projeto de Lei nº 138/1993

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DE VENS	AUSENTE		AUSENTE	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	X		X	
CLÁUDIO SPINASSÉ	X		X	
CLARÍCIO COUTINHO	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	X		X	
EDSON CIACAS FILHO	X		X	
GILBERTO FURIERI	NÃO VOTA		NÃO VOTA	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	X		X	
MACIEL BOFF	X		X	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	✓		✓	
PAULO ROBERTO BOTTONI	X		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	AUSENTE		AUSENTE	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
SIXTO NELSON G. DIAZ	✓		✓	
VALTER ROCHA LOUREIRO	X		✓	
WALDYR VIEIRA	X		✓	
ZEZINHO A. SCOPEL	X		✓	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 14 VOTOS * 2º TURNO: Favoráveis: 14 VOTOS
 CONTRÁRIOS: 00 VOTOS * CONTRÁRIOS: 00 VOTOS

GILBERTO FURIERI
 1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05
/

Aracruz-ES, 10 de dezembro de 1993.

OF. Nº 433/93

G. do Presidente

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a V. Ex^ª. o Projeto de Lei nº 138/93, que concede ajuda financeira, o qual foi aprovado em 2º Turno, à 38ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

ATENCIOSAMENTE

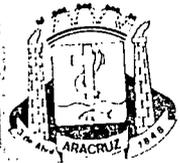

GILBERTO FORTERI
Presidente da Câmara

EXM^º. SR.

PRIMO BITTI

DD. PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Aracruz-ES, 08 de dezembro de 1993.

MENSAGEM Nº 138/93

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Este Projeto de Lei tem como finalidade ajudar um menor em tratamento, na compra de seus medicamentos. Conhecedores que os Nobres Edis são do caso vertente, acredito não precisar me delongar nesta mensagem.

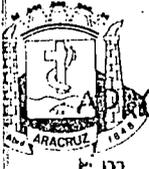
Através do requerimento nº 109/93, Vs.Ex^{as.}, assinam o presente dando por aceito o pedido de ajuda que a Sr^a SUELI FELÍCIO REBUZZI fez a esta Colenda Câmara. Nada mais resta, senão a aprovação formal do presente Projeto, tornando assim possível a quantia pretendida pela suplicante.

Aproveito a oportunidade, para desejar Alegrias no recesso, Felicidades no Natal e Prosperidade no Ano Novo.

Atenciosamente,


PRIMO BITTI
PREFEITO MUNICIPAL

3
fl



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Em 10 de 12, 1993

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 138/93.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER UMA AJUDA FINANCEIRA E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO 2.º TURNO

Em 10 de 12, 1993

Presidente da Câmara

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autoriza-
do a conceder uma ajuda financeira no valor equivalente a CR\$ 180.
000,00 (Cento e Oitenta Mil Cruzeiros Reais), para custear despes-
as com medicamentos para o menor **RENATO FELÍCIO REBUZZI**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ajuda financeira será destinada
à Srª **SUELI FELÍCIO REBUZZI**, mãe do menor, ficando
sujeita a prestação de contas.

Art. 2º - A despesa de que trata o art. 1º desta
lei, correrá por conta de dotação própria consignada em orçamento
financeiro desta Municipalidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 dezembro de 1993.

PRIMO BETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº

ENCAMINHAMENTO:

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara.

Em:

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ENCAMINHAMENTO.

À Senhora Diretora de Secretaria para inclusão na pauta da próxima Sessão.

Em: 07/12/93.

GILBERTO FURIERI

Presidente da Câmara